ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE ITAITINGA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Cel. Virgílio Távora,1710, Itaitinga - Ce, CEP: 61.880-000 neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antônio Marcos Tavares, no uso de suas atribuições legais, torna público **a Respostas dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva.**

1. DOS RECURSOS

1.1. Os recursos impetrados contra as notas das provas discursivas divulgadas foram submetidos à análise da Banca Examinadora entre os dias 01 e 02 de setembro de 2025, e julgados DEFERIDOS ou INDEFERIDOS, de acordo com as decisões e fundamentações elencadas, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso.

1.2. Os candidatos que interpuseram recursos entre os dias 01 e 02 de setembro de 2025, conforme Resultado Preliminar, divulgado dia 29 de agosto de 2025, devem acessar a área do candidato.

2. DOS RECURSOS DEFERIDOS

2.1. Os candidatos que interpuseram recurso apresentado a esta Banca em prazo tempestivo contra as notas divulgadas no Resultado Preliminar Retificado, divulgado dia 29 de agosto de 2025, tiveram seus recursos DEFERIDOS e, portanto, notas RETIFICADAS, em decorrência de análise que considera aspectos argumentativos apresentados em recurso com vistas à defesa de revisão da nota e atendimento aos critérios estabelecidos em edital, especificamente no capítulo XV – DOS RECURSOS.

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA
722000183	DEFERIDO	42,30

3. DOS RECURSOS INDEFERIDOS

3.1. Os recursos indeferidos permanecem com as notas RATIFICADAS no Resultado Preliminar da Prova Discursiva divulgada no dia 29 de Agosto de 2025, respeitando-se o prazo de recurso para todos os participantes e as regras previstas em Edital.

ITAITINGA, 09 de setembro de 2025.

Antônio Marcos Tavares
Prefeito do Município de Itaitinga - CE